EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2026
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO
SELETIVO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica e o resultado do Processo Seletivo Nº 001/2025, homologado através do Decreto nº 5540/2026 de 26 de Janeiro de 2026, a Lei Complementar Nº 120 e 121 de 2024, 128 e 129 de 2025, **CONVOCA os candidatos aprovados e interessados** para a escolha de vagas dos cargos descritos abaixo, para se apresentar no Núcleo Escolar Saltinho, munido de documentos necessários, no dia 27 de Janeiro de 2026, **as 09:30 horas em 1° convocação, as 10:30 horas em 2° convocação, as 11:30 em 3° convocação, para escolha das vagas, o candidato poderá escolher até o limite de 40 horas semanais, conforme segue:**

NOME	CARGO
TODOS INTERESSADOS POR ORDEM CLASSIFICATÓRIA	AGENTE EDUCATIVO
TODOS INTERESSADOS POR ORDEM CLASSIFICATÓRIA	PROFESSOR II – ENSINO INFANTIL
TODOS INTERESSADOS POR ORDEM CLASSIFICATÓRIA	PROFESSOR III – ENSINO FUNDAMENTAL
TODOS INTERESSADOS POR ORDEM CLASSIFICATÓRIA	PROFESSOR IV – ARTES
TODOS INTERESSADOS POR ORDEM CLASSIFICATÓRIA	PROFESSOR IV – EDUCAÇÃO FÍSICA
TODOS INTERESSADOS POR ORDEM CLASSIFICATÓRIA	PROFESSOR IV – INFORMÁTICA
TODOS INTERESSADOS POR ORDEM CLASSIFICATÓRIA	PROFESSOR IV – INGLÊS
TODOS INTERESSADOS POR ORDEM CLASSIFICATÓRIA	SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA

O candidato que convocado, não comparecer no prazo estipulado, recusar a nomeação ou deixar de assumir o exercício do cargo no prazo, perderá todos os direitos de sua nomeação. Para a posse no serviço público municipal.

O candidato deverá apresentar até o dia 02/02/2026 a lista de documentos a seguir relacionados (original e cópia):

- 1 Foto 3x4;
- Documento de Identificação**;**
- Carteira de habilitação para o cargo exigido;
- Cópia Título de Eleitor;
- PIS/PASEP;
- Quitação Serviço Militar para homens;
- Declaração de Bens ou IR
- Cadastro de Pessoa Física
- Comprovante de Escolaridade ou Certificado compatível com a função;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- Certidão negativa de antecedentes criminais 1° e 2° grau expedida pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, https://certidoes.tjsc.jus.br/- e/ou dos locais de residência do candidato nos últimos 05 anos;
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Federal da 4° Região, https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php - e/ou dos locais de residência do candidato nos últimos 05 anos;
- Certidão de quitação eleitora expedida pela Justiça Eleitoral, https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- Certidão de crimes eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral, https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais;
- Declaração Negativa de acumulo de Emprego/Função/Opções no Serviço Público;
- Atestado de Boa Saúde Física e Mental;
- Conta Corrente Banco Brasil, SICOOB, Caixa, CRESOL;
- Tipagem Sanguínea quando for o caso.
- Comprovante de endereço.

Saltinho – SC, 26 de Janeiro de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal